



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 01

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

O Art. 5º do PL nº 246/2018 passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor em 1º de Novembro de 2019.

S/S., 01 de outubro de 2018.

João Donizeti Silvestre
Vereador